



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 16/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de junho de 2021.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
(NAPNE) - IFPI/CAMPUS PAULISTANA**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, para assistência de aluno(s) com deficiência visual, no período de **11 de junho de 2021 até o final do período letivo 2021**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

Importante observar que, embora estejamos com as atividades presenciais do campus suspensas, devido à pandemia atual, torna-se necessário este processo seletivo para monitoria do NAPNE, pois o IFPI realiza atividades letivas remotamente com os alunos dos *Campi* e, portanto, há carência de suporte aos educandos com necessidades específicas.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula e em atividades remotas, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI-Campus Paulistana, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA |
|----------------------------|-----------------|
| Publicação do edital | 02/06/2021 |
| Período de inscrições | 03 a 05/06/2021 |
| Homologação das inscrições | 07/06/2021 |
| Análise da documentação | 08/06/2021 |
| Divulgação dos resultados | 09/06/2021 |
| Interposição de recursos | 10/06/2021 |
| Resultado final | 11/06/2021 |

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2021, o IFPI-Campus Paulistana disponibilizará 01 (uma) vaga para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa é no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por necessidade específica

| FUNÇÃO | NECESSIDADE ESPECÍFICA DO ALUNO | TURNO | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE VAGAS |
|---------|---------------------------------|-------|---------------|----------------|
| Monitor | Deficiência visual | Tarde | 20h | 01 + CR |

CR - Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do IFPI-Campus Paulistana que frequentem o mesmo curso e turma do aluno com necessidade(s) específica(s), desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio Integrado em Administração;
- 4.1.2 Estar frequentando assiduamente e ter no mínimo 75% de frequência;
- 4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;
- 4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;
- 4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);
- 4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail do NAPNE: napne.capau@ifpi.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- 5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico; (**solicitar via e-mail: coacad.capau@ifpi.edu.br ou arypinhao@ifpi.edu.br**);
- 5.1.3 Cópia de RG e CPF;
- 5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI- CAPAU;
- 5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO II);
- 5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo III);
- 5.1.7 Justificativa feita pelo candidato (ANEXO IV).

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações;
- 6.2 Elaboração de justificativa feita pelo candidato com os argumentos para se tornar monitor do NAPNE;
- 6.2.1 A justificativa será analisada pelos membros do NAPNE;
- 6.2.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida conforme os itens 6.1 e 6.2.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(s) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e à Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

RAQUELINE CASTRO DE SOUSA SAMPAIO

Coordenadora do NAPNE/IFPI-Campus Paulistana

LAYANE ALMEIDA MONTE

Assistente Social do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Layane Almeida Monte, ASSISTENTE SOCIAL, em 02/06/2021 17:31:43.
- Raqueline Castro de Sousa Sampaio, PEDAGOGO-AREA, em 02/06/2021 17:22:23.
- Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 02/06/2021 17:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34651

Código de Autenticação: 8423beb21c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

_____ (PI), ____/____ de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO II

Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES

Eu, _____,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____ DECLARO

() **NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

() **RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno do curso de _____,
Matrícula nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20(Vinte) horas
semanais para acompanhar o(a) aluno(a) _____ em suas atividades diárias que
envolvam o NAPNE- IFPI/CAPAU.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA

Elabore um texto argumentativo, com base nas seguintes questões norteadoras:

- 1) Indique os motivos pelos quais você pretende ser monitor do NAPNE;
- 2) De que forma você poderá contribuir com o trabalho de monitoria do NAPNE;
- 3) Como você poderá auxiliar o aluno, contribuindo para sua melhor inclusão no ambiente escolar?

Assinatura do(a) Candidato(a)